



# MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80



**OFICIO N° 028/2018**

Laranjal, 14 de fevereiro de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, solicito ao D. Prefeito Municipal que seja realizada locação de imóvel urbano com a finalidade de ceder ao DETRANPR/CONVENIO 017/2017 – objetivando o interesse da população do Município de Laranjal.

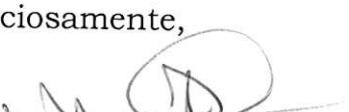
Outrossim, é importante ressaltar, que está administração tem se esforçado no sentido de evitar locação de imóvel em razão do custo. Todavia, a contratação se mostra imperiosa, diante da relevância dos trabalhos prestados por aquele órgão.

Assim, diante da essencialidade do serviço prestado por aquele órgão, e, considerando que o DETRAN não possui sede própria no Município de Laranjal/PR., requeremos seja tomado medidas para o cumprimento do contido no convenio 017/2017, firmado entre aquele órgão com urgência, sob pena de haver a interrupção no serviço público prestado, causando prejuízos de toda ordem, e pior: Prejudicando a população, o que não é concebível.

Outrossim, conforme previsão expressa na clausula décima sexta do convenio, este deverá vigorar por 60 (sessenta) meses.

Sendo o que tínhamos, renovo os sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**MAYCON LOPES SIMIONI**  
Secretário de Administração